



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 353, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o Ofício nº 279/2021 do Gabinete da Prefeitura Municipal de Maceió/AL e das informações contidas no Processo Administrativo 1530/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CEDIDO** o Srº. **ANDRÉ VASCONCELOS DE BARROS LIMA**, inscrito no CPF nº 043.466.554-16, ocupante do cargo de **Odontólogo PSF** pertencente aos quadros da Administração Pública Direta do Município de Campo Alegre.

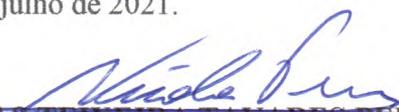
Art. 2º A remuneração do servidor ora cedida ficará a cargo do ente cessionário.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

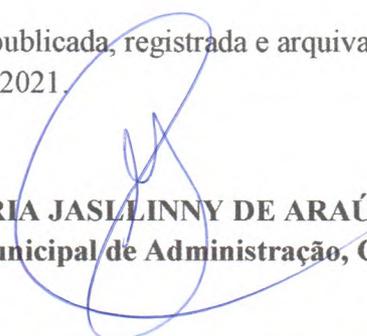
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2021.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, 13 de julho de 2021.


MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento